



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 6 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2021.00001364-0.

Interessado: 5º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Violação aos Princípios Administrativos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00001370-7.

Interessado: 5º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Violação aos Princípios Administrativos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2022.00000387-9.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Prefeito.

Despacho: Em face da certidão de fl. 51, vão os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2022.00001771-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Interesses ou Direitos Individuais Homogêneos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2022.00002862-6.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0172/2022/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00002901-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002908-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002909-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002910-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002911-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002914-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002915-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002932-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002935-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002940-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002942-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002977-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002979-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002981-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.



Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003076-5.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003119-7.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003130-9.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003138-6.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003167-5.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003242-0.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003280-8.
Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Rio Largo - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: " Inquérito Policial. Ameaça, injúria e dano. Representação. Retratação perante a autoridade policial. Ausência à audiência do art. 16 da LMP. Requerimento de arquivamento pelo Órgão Ministerial de 1º grau. Discordância da MM. Juíza do Juizado Esp. Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Rio Largo. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Incidência da prescrição. Extinção da punibilidade. Pelo arquivamento do feito em razão da prescrição da pretensão punitiva no caso em tela". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2022.00003328-4.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003377-3.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003378-4.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de junho de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 247, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, 66º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Proc. SAJMP nº 06.2021.00000537-3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 248, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, nos plantões judiciais realizados na 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo nos dias 6 e 7 de novembro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2022		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JUNHO	11 e 12	Cível: 17ª PJC: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca
	07 e 11 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal: 55ª PJC: Dra. Marluce Falcão de Oliveira
	11 e 12	

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	JUNHO RIO LARGO	11 e 12	2ª PJ: Dra. Louise Maria Teixeira da Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES



			PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	JUNHO		
	CAMPO ALEGRE	11 e 12	Dr. Andreson Charles da Silva Chaves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	JUNHO		
	SÃO JOSÉ DA TAPERA	11 e 12	Dr. Fábio Bastos Nunes
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	JUNHO		
	TEOTÔNIO VILELA	11 e 12	Dr. Alex Almeida Silva
PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage	JUNHO		
	MARAGOGI	11 e 12	Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana



Murici Messias Joaquim Gomes			
------------------------------------	--	--	--

Corregedoria Geral do Ministério Público

Editais

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 053/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo	11/07/2022 2	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 064/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
Promotoria de Justiça de Piranhas	26/07/2022	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor



de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 063/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
Promotoria de Justiça de Piaçabuçu	26/07/2022	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 062/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares	25/07/2022	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.



Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 061/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares	25/07/2022	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 060/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares	19/07/2022	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora



		da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.
--	--	---

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 059/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos	19/07/2022	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 058/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
2ª Promotoria de Justiça de	18/07/2022	10:00 h



São Miguel dos Campos		Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.
-----------------------	--	--

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 057/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos	18/07/2022	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 056/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:



PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema	12/07/2022	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 055/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema	12/07/2022	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 054/2022

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº



15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA DA ENTREVISTA
1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema	11/07/2022	10:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Membro atuante na Unidade Ministerial, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos onde lhe será enviado o link do aplicativo Google Meet, para a entrevista pessoal.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

Despachos

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00002797-1

Interessado: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – Disque 100.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar a remessa de expediente à 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca solicitando as informações necessárias. Publique-se. Intime-se. Maceió, 06 de junho de 2022.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral do MPE/AL

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia Aquisição de Contratação de empresa especializada Seguro total veicular Frota, para os veículos pertencentes dessa PGJ, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 dias para apresentação de propostas.



OBJETO: Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes a frota dessa PGJ, para Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 06 de Julho de 2022.

Fagner Calazans Oliveira
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000462-3

PORTARIA Nº 0041/2022/62PJ-Capit.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput, da Magna Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público possui como desiderato manter a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 7º, inc. I, da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, no art. 6º, inc. I, da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo de fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO versarem os presentes autos acerca de imbrólio envolvendo militares do quadro funcional do Batalhão de ROTAM, durante operação na Vila Emater, situada no bairro Jacarecica, a partir de denúncia de tráfico de entorpecentes, ocasião em que, supostamente, teriam conduzido a ocorrência com práticas que estariam a configurar abuso de autoridade, tendo havido, ainda, troca de tiros, resultando na prisão de W. S. S.;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2021.00000172-6, antes da finalização das medidas impositivas a esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências atinentes ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela, no bojo do qual **DETERMINA-SE**, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 03 de junho de 2022.
Karla Padilha Rebelo Marques
Promotora de Justiça
Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAJOR ISIDORO

Procedimento Administrativo Nº 09.2022.00000430-1

PORTARIA Nº 003/2022/PJ-Mizid

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, titular da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, VI da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, considerando o disposto na Resolução n.º 174/17 do Conselho Nacional do Ministério Público e com fulcro no inciso VIII do art. 1º da Lei n.º 7.347/85, diante da aproximação de evento tradicional neste município que são os festejos da festa do padroeiro e juninos, a fim de tutelar o patrimônio público especialmente no tocante aos gastos públicos com contratações de shows artísticos, montagens de palco e gastos correlatos; considerando os altos e irrazoáveis preços cobrados por alguns artistas em razão da fama alcançada entre o público cativo dos mesmos e por fim, levando em conta a necessidade de tutelar a segurança dos cidadãos, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, em face do município de Major Isidoro, objetivando a correta e legal fiscalização dos recursos públicos a serem empregados, bem como, a verificação da regularidade e legalidade dos procedimentos licitatórios empregado pelo município e ainda a segurança da população nos eventos, a fim de, se for o caso, propor as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para proteção do patrimônio público municipal e, para tanto, determina:

1. Requisitar da Prefeitura, cópia dos seguintes documentos:

1.1 Quem ira arcar com as festas se a Prefeitura ou o Estado e em que proporção

1.2. Todos os processos licitatórios (presentes e futuros) que visam à contratação das bandas e artistas que eventualmente se apresentarão no período junino no município;

1.3. Informações sobre o local do evento e preparativos de segurança e atendimento de urgência/emergência em caso de dano à integridade física dos participantes.

1.4 Informações sobre previsão do horário de término para as festividades em face do reduzido número de policiais militares para garantir a segurança desses eventos no Estado de Alagoas.

1.5 Programação dos festejos juninos do município (calendário de apresentações, shows, etc.).

2. Agende-se reunião com a Prefeitura a ser realizada no dia 08 de junho de 2022, às 09hs.

3. Autuação e registro no sistema de automação do Ministério Público.

4. O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.

5. Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto a faz publicar no Diário Oficial Eletrônico do MP-AL.

Major Isidoro, 25 de maio de 2022.

LUCAS SCHITINI DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA